



RESOLUÇÃO C.M.S. nº 02 março / 2021.

“Aprova a aumento Vagas, do Edital do Credenciamento 2021 do Fundo Municipal de Saúde”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária, realizada no dia, 17 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19/09/90, pela Lei nº 8.142, de 28/12/90 e Lei Municipal nº 1.088 de 25/06/94, que cria o Conselho Municipal de Saúde, alterado pelas Leis Municipais nº 1.167/97 de 10/04/97, 1.259/00 de 21/03/00 e 1.402/2004 de 20/12/2004;

Considerando a apresentação inicial e as reuniões preliminares para à elaboração do mesmo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as diretrizes Operacionais dos Pactos pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por maioria absoluta de votos em reunião ordinária realizada nesta data.

§ 1º- O aumento de vagas do edital 001/2021 do Credenciamento 2021 do Fundo Municipal de Saúde.

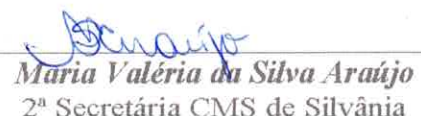
- CAPS Mais uma Vaga Psicólogo totalizando 02 Vagas.
- SILAB Mais duas Vagas Biomédico totalizando 04 Vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal de Saúde do Município de Silvânia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de março de 2021.



Nivaldo Percilio Moreira
Presidente CMS de Silvânia



Maria Valéria da Silva Araújo
2ª Secretária CMS de Silvânia